

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2021

PROCESSO DE Nº 262/2023.
PROCESSO NOVO Nº 098/2021.

*3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2021,
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
TOCANTINS E A EMPRESA REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA.*

CONTRATANTE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ Nº 25.053.125/0001-00 com sede Administrativa na Praça dos Girassóis S/Nº, Centro, neste ato representado pelo seu Presidente, neste ato representada pelo Seu Presidente Deputado AMÉLIO CAYRES, portador da CI/RG Nº 1.197.392 SSP/TO e CPF Nº 394.763.161-87, no uso de suas atribuições legais, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA:

REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 21.315.603/0001-52, com sede na Quadra 901 Sul (ACSO 90), Alameda 11, Qd. 3, lote 02, sala 01, Plano Diretor Sul – CEP: 77.017-263, Palmas-Tocantins, representada por seu sócio administrador o Sr. **WANDERSON ROCHA ARAÚJO**, RG 311.874 SSP-TO, CPF: 846.917.861-04.

A contratante faz cumprir os termos do contrato de vigilância nº 014/2021, Processo nº 262/2023 oriundo do processo nº 098/2021, através do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato; e a contratada, após a devida conferência, dá ciência à forma e aos valores concedidos na repactuação, em resposta à sua própria solicitação, mediante as condições seguintes:

DA REPACTUAÇÃO

Em atendimento ao constante na Cláusula Décima Terceira do Contrato Originário, fica concedida a REPACTUAÇÃO CONTRATUAL, conforme detalhamento a seguir:

1. O valor global anual passará dos atuais R\$ **1.060.591,31** (um milhão e sessenta mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e um centavos), para R\$ **1.093.480,92** (um milhão e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos) com mensais de **R\$ 91.123,41** (noventa e um mil, cento e vinte e três reais e quarenta e um centavos), conforme detalhamentos a seguir:

Valor detalhado **antes** da repactuação:

LOTE 02: Prédio Anexo I					
ESCALA DE TRABALHO	Nº DE POSTOS	Nº DE VIGILANTES	VALOR UNITÁRIO - R\$	VALOR MENSAL - R\$	VALOR GLOBAL (12 MESES) - R\$
Vigilante e segurança armado 12x36h – Noturno, de segunda-feira a domingo	2	4	15.691,83	31.383,66	376.603,90
Vigilante e segurança armado 12x36h – Diurno, de segunda-feira a domingo	3	6	14.141,24	42.423,72	509.084,69
Vigilante e segurança desarmado 44h semanal - Diurno, de segunda-feira a sexta-feira	2	2	7.287,61	14.575,23	174.902,72
Valor total do lote 02	7	12		88.382,61	1.060.591,31

Valor detalhado **após** a repactuação:

LOTE 02: Prédio Anexo I					
ESCALA DE TRABALHO	Nº DE POSTOS	Nº DE VIGILANTES	VALOR UNITÁRIO - R\$	VALOR MENSAL - R\$	VALOR GLOBAL (12 MESES) - R\$
Vigilante e segurança armado 12x36h – Noturno, de segunda-feira a domingo	2	4	16.191,98	32.383,96	388.607,52
Vigilante e segurança armado 12x36h – Diurno, de segunda-feira a domingo	3	6	14.598,31	43.794,92	525.539,04
Vigilante e segurança desarmado 44h semanal - Diurno, de segunda-feira a sexta-feira	2	2	7.472,27	14.944,53	179.334,36
Valor total do lote 02	7	12		91.123,41	1.093.480,92

- Esta variação decorre dos efeitos da Convenção Coletiva de Trabalho de 2024/2024, registrada no Ministério do Trabalho sob o nº TO-000027/2024 de 05/03/2024, firmada entre o *Sindicado dos TRABALHADORES* em vigilância do Estado do Tocantins e o *Sindicato das EMPRESAS* de Segurança Privada, Transporte de Valores, Curso de Formação e Segurança Eletrônica do TO (SINDESP-TO), que vigorou a partir de 01.01.2024.
- Esta repactuação produz efeitos financeiros desde o momento da ocorrência do fato gerador da majoração dos custos da CONTRATADA, isto é, 1º de janeiro de 2024, perfazendo uma diferença de **R\$ 10.662,68** (dez mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), referente aos meses de janeiro a setembro de 2024, não sendo devida qualquer atualização.

Parágrafo primeiro – Ressaltamos que não se trata, aqui, de atribuição, ou não, de efeitos retroativos à repactuação de preços. A questão ora posta diz respeito à atribuição de eficácia imediata à lei, conforme disciplina o Acórdão TCU nº 1828/2008 – Plenário.

Parágrafo segundo – A despesa deste termo apostilamento correrá pela dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 01.031.1141.2183 – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos, Natureza: 3.3.90.37 – Locação de mão de obra.

Palmas - TO, 07 de outubro de 2024.

CONTRATANTE
AMÉLIO CAYRES
Presidente ALETO

CONTRATADA
WANDERSON ROCHA ARAÚJO
Representante da Empresa Reduto
Segurança Privada Ltda